

de Escolas de Linda-a-Velha e Queijas, que homologou a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas, aberto pelo Aviso n.º 666/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94 de 15 de maio de 2012, torna-se público que foi celebrado, no dia 09/05/2016 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Cláudia Sofia Palma Gurita Barros, na 1 e 2 posição remuneratória da carreira e categoria de assistente operacional, com efeitos a 6 de dezembro de 2012, com período experimental conforme artigo 49, alínea a) do n.º 1 da Lei 35/2014.

4 de julho de 2016. — O Diretor, *Carlos Alberto Dias Guerreiro*.
209705448

Escola Secundária Poeta Al Berto, Sines

Despacho n.º 8934/2016

Ao abrigo do n.º 11, artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, exonero, a seu pedido, do cargo de adjunta do diretor, a docente Helena Maria da Silva Jorge, para o qual foi designada através do Despacho n.º 10631/2014, de 7 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 18 de agosto de 2014, com efeitos a 31 de agosto de 2016.

4 de julho de 2016. — O Diretor, *Emérico de Mário Gonçalves*.
209707246

Despacho n.º 8935/2016

Por meu despacho, ao abrigo do disposto no artigo 19.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e ainda com fundamento n.º n.º 4A/2016, de 16 de junho, nomeio para o cargo de adjunto do diretor da Escola Secundária Poeta Al Berto, Sines, Ana Maria Batista Sobral, professora do quadro de escola do grupo 300, com efeitos a 1 de setembro de 2016.

4 de julho de 2016. — O Diretor, *Emérico de Mário Gonçalves*.
209707351

Escola Secundária Quinta das Palmeiras, Covilhã

Aviso n.º 8676/2016

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares de 11 de novembro de 2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica, Sandra Isabel Freire Pais na Escola Secundária Quinta das Palmeiras, Covilhã, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 1.ª e 2.ª posições, com produção de efeitos à data do despacho.

29 de junho de 2016. — O Diretor, *João Paulo Ramos Duarte Mineiro*.

209694643

Aviso n.º 8677/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 93.º e no n.º 1 do artigo 97.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06, Lei Geral em Funções Públicas, torna-se público que, por despacho do Diretor da Escola Secundária Quinta das Palmeiras, Covilhã, determina a colocação da mobilidade intercategorias, da assistente técnica Isabel Maria Rodrigues dos Santos, para o exercício de funções de Coordenadora Técnica, com efeitos a 12 de janeiro de 2015.

5 de julho de 2016. — O Diretor, *João Paulo Ramos Duarte Mineiro*.
209709709

Aviso n.º 8678/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral de Administração Escolar de 06-07-2012, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria de assistente técnica Isabel Margarida Fazenda Bichinho Luciano, para o mapa de pessoal da Escola Secundária Quinta das Palmeiras, Covilhã, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei supracitada, na redação dada

pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, mantendo a mesma carreira/ categoria e o mesmo posicionamento remuneratório detidos na situação jurídico-funcional da entidade de origem — Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, Belmonte, com efeitos à data do despacho.

5 de julho de 2016. — O Diretor, *João Paulo Ramos Duarte Mineiro*.
209709652

Aviso n.º 8679/2016

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares de 11 de novembro de 2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria do assistente técnico, Eduardo António Vicente Monteiro na Escola Secundária Quinta das Palmeiras, Covilhã, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 1.ª e 2.ª posições, com produção de efeitos à data do despacho.

5 de julho de 2016. — O Diretor, *João Paulo Ramos Duarte Mineiro*.

209709596

Aviso n.º 8680/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral de Administração Escolar de 17-01-2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria de assistente técnica Amélia Elias Neves Ramos, para o mapa de pessoal da Escola Secundária Quinta das Palmeiras, Covilhã, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei supracitada, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, mantendo a mesma carreira/ categoria e o mesmo posicionamento remuneratório detidos na situação jurídico-funcional da entidade de origem — Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, Lisboa, com efeitos à data do despacho.

5 de julho de 2016. — O Diretor, *João Paulo Ramos Duarte Mineiro*.

209691646

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Aviso n.º 8681/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade, na categoria, da técnica superior Cláudia Sofia Félix Mendonça, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando a trabalhadora posicionada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com produção de efeitos reportados a 01 de janeiro de 2016.

30 de maio de 2016. — Pelo Conselho Diretivo, *Lídia Maria Garcia Rodrigues Praça*.

209708031

Aviso n.º 8682/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade, na categoria, do assistente técnico Pedro Jorge Pereira Aleixo, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o trabalhador o posicionamento remuneratório de origem, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, atualmente no montante de 683,13€, da Tabela Remuneratória Única.

30 de maio de 2016. — O Conselho Diretivo, *Lídia Maria Garcia Rodrigues Praça*.

209708048

Despacho n.º 8936/2016

Atento ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 128/2015, de 03 de

setembro, em virtude do termo da comissão de serviço, cessa as funções de Diretor Regional da Direção Regional do Algarve o licenciado Luís Miguel Guerreiro Romão, cargo de direção intermédia de 1.º grau, para o qual foi designado por Despacho n.º 8738/2013, de 5 de julho, publicado no *Diário da República* n.º 128, parte C, 2.ª série, de 5 de julho de 2013, na sequência de procedimento concursal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

30 de maio de 2016. — Pelo Conselho Diretivo, a Vogal, *Lidia Praça*.

209708089

Despacho n.º 8937/2016

Atento ao disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, em virtude do termo da comissão de serviço, cessa as funções de Diretor Regional da Direção Regional do Centro o licenciado José Manuel Cardoso Silva Santos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, para o qual foi designado por Despacho n.º 9333/2013, de 17 de julho, publicado no *Diário da República* n.º 136, 2.ª série, de 17 de julho de 2013, na sequência de procedimento concursal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

30 de maio de 2016. — O Conselho Diretivo, *Lidia Praça*, Vogal.

209708056

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 8683/2016

Concurso externo extraordinário para ocupação de 20 postos de trabalho do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., da carreira docente

Torna-se público que, por deliberação de 29 de fevereiro de 2016 do Conselho Diretivo, e na sequência da devida autorização do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por despacho de 29 de abril de 2016, e da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, através de despacho de 16 de junho de 2016, tendo-se dado cumprimento ao procedimento prévio previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, e nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, se encontra aberto concurso externo extraordinário para integração no mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. de 20 docentes, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O presente concurso para ocupação de 20 postos de trabalho do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., da carreira docente, destina-se a candidatas(as) profissionalizadas(as) e que tenham exercido funções docentes com qualificação profissional em estabelecimentos públicos de educação pré-escolar ou dos ensinos básico e secundário, em pelo menos 365 dias, nos 3 anos escolares imediatamente anteriores ao da data de abertura do presente concurso, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

I — Legislação aplicável

1 — O presente concurso de pessoal docente observa o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 77/2012, de 26 de março.

2 — O concurso rege-se, nos termos aplicáveis, pelos seguintes normativos:

a) Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, adiante designado por ECD, na redação em vigor;

b) Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;

c) Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na redação em vigor;

d) Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na redação em vigor;

e) Despacho n.º 19018/2002, de 27 de agosto, na redação em vigor;

f) Em tudo o que não estiver regulado no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, e no presente aviso, aplica-se,

subsidiariamente, o regime geral de recrutamento para o exercício de funções públicas regulado na LTFP.

II — Requisitos gerais e específicos de admissão a concurso

1 — Constituem requisitos de admissão ao concurso externo extraordinário:

1.1 — Exercício efetivo de funções docentes com qualificação profissional em estabelecimentos públicos de educação pré-escolar ou dos ensinos básico e secundário, em pelo menos 365 dias, nos 3 anos escolares imediatamente anteriores ao da data de abertura do presente concurso, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

1.2 — Ter obtido avaliação de desempenho com menção qualitativa não inferior a *Bom*, nos anos a que se refere o ponto anterior.

1.3 — Reunir os requisitos gerais e específicos constantes do artigo 22.º do ECD.

1.4 — Possuir as habilitações profissionais legalmente exigidas para os grupos de recrutamento a que se candidatam, nos termos do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na redação em vigor.

1.5 — Se opositores(as) à lecionação de ensino de surdos, os(as) candidatas(as) deverão fazer prova de serem detentores(as) de formação em Língua Gestual Portuguesa certificada pela Associação Portuguesa de Surdos ou pela Associação de Surdos do Porto, conforme disposto no n.º 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, devendo a certificação conferir o nível de iniciação (120 horas) ou superior.

2 — A prova documental dos requisitos de admissão ao concurso é feita no momento da apresentação da candidatura.

III — Número de postos a ocupar

1 — O presente concurso visa a ocupação de 20 postos de trabalho do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. aprovado para 2016, na carreira docente, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — O número de docentes a contratar por grupo de recrutamento é o que resulta das necessidades apuradas, conforme Anexo ao presente aviso.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), com vigência prorrogada por força do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016), os(as) candidatas(as) colocadas(as) são posicionadas(as) no primeiro índice da escala indicária constante do anexo ao ECD.

4 — Os(As) candidatas(as) apenas poderão ser opositores(as) ao(s) grupo(s) de recrutamento para os quais possuem habilitação profissional.

5 — A quota de emprego destinada à contratação a termo por indivíduos que se candidatam ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é calculada por grupo de recrutamento e é considerada no âmbito das prioridades enunciadas no n.º 1 do capítulo IV.

6 — O recrutamento e a contratação dos(as) candidatas(as) portadores(as) de deficiência far-se-ão de acordo com o disposto nos artigos 3.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

IV — Prioridade na ordenação dos(as) candidatas(as) e critérios de colocação

1 — Os(As) candidatas(as) ao presente concurso são ordenadas(as) de acordo com as seguintes prioridades:

a) 1.ª prioridade — Docentes que celebraram nos últimos 5 anos escolares, incluindo o presente ano escolar, 5 contratos sucessivos a termo resolutivo em horário anual e completo, no mesmo grupo de recrutamento, com instituição vocacionada para acolhimento, educação e ensino de crianças e jovens em perigo e de educação e formação de crianças e jovens surdos(as) e surdocegos(as) (em caso de empate é considerado o maior número de dias naquelas instituições);

b) 2.ª prioridade — Docentes qualificados(as) profissionalmente para o(s) grupo(s) de recrutamento a que se candidatam, que tenham prestado funções docentes, com qualificação profissional e com avaliação de desempenho com menção qualitativa não inferior a *Bom*, em pelo menos 365 dias nos últimos 3 anos escolares imediatamente anteriores ao da data de abertura do presente concurso, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

2 — Para efeitos de ordenação em 1.ª prioridade, na altura da candidatura os(as) candidatas(as) deverão apresentar documento comprovativo de prestação de serviço efetivo em funções docentes, com qualificação profissional e com avaliação de desempenho com menção qualitativa não inferior a *Bom*, de acordo com o disposto na alínea *a*) do número anterior.

3 — Os critérios de colocação são os seguintes:

1.º - Gradação, dentro de cada prioridade, de docentes com formação em Língua Gestual Portuguesa, de acordo com o n.º 4 do artigo 28.º do